



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 329 / 2018

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.


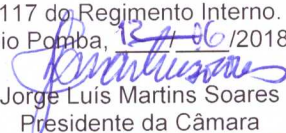
**INDICO que a Prefeitura construa passeios nas seguintes localidades:**  
a) lado direito da Rua Geralda Canônico de Freitas, sendo necessário também um muro de arrimo para abertura do espaço do passeio; b) lado esquerdo da Av. do Contorno em direção ao bairro Nossa Senhora da Rosa Mística; c) às margens da Av. do Contorno no alto do bairro “Pedreira”.

### Justificativa:

A construção de passeios nessas localidades tem por finalidade propiciar segurança aos pedestres que usam esse trajeto como ligação entre os bairros Rosa Mística, “Pedreira” e o centro da cidade.

Rio Pomba/MG, 11 de junho de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>12/06/2018, 17h58</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/06/2018</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/06/18</u>
--	---	---